

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

COMUNICADO AO MERCADO
Liquidation da 6^a (sexta) Emissão de Debêntures

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. ("Companhia") (B3: RANI3) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao [Fato Relevante](#) divulgado pela Companhia em 17 de outubro de 2025, que foi concluída com sucesso a liquidação da 6^a (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente) no volume de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), conforme o disposto no artigo 59, *caput*, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor, e na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme em vigor ("Lei 12.431").

Foram emitidas 120.000 (cento e vinte mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total da Emissão de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), na data de emissão. As Debêntures terão vencimento em 5.479 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove) dias, ou seja, 15 anos, a contar da data de emissão.

O valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado pelo IBGE, desde a data de início da rentabilidade até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao valor nominal unitário ou ao saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável, das Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado"). Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios equivalentes a 6,6522% (seis inteiros e seis mil quinhentos e vinte e dois décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ("Remuneração"), calculados nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 6^a (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Irani Papel e Embalagem S.A.*" ("Escritura de Emissão").

A totalidade dos recursos captados pela Companhia por meio das Debêntures será destinada para o Projeto Gaia V – Repotenciação São Luiz, com o objetivo de repotenciar a PCH (Pequena Central Hidrelétrica) em Santa Catarina, conforme [Fato Relevante](#) divulgado em 04 de setembro de 2025, na forma do artigo 2º da Lei 12.431.

de 2025, o rating AA.br à Emissão.

As Debêntures serão caracterizadas como “Debêntures Verdes” com base no compromisso da Companhia em destinar os recursos captados com as Debêntures para o Projeto, em conformidade com o Parecer Independente de Segunda Opinião do Projeto, emitido por consultoria especializada independente contratada pela Companhia, qual seja Det Norske Veritas, com base nas diretrizes do *Green Bond Principles* de 2025, emitido pela *International Capital Market Association*.

Adicionalmente, a Companhia contratou operação de *swap* trocando a taxa de juros da Emissão de IPCA + 6,6522% ao ano para CDI – 1,13% ao ano (CDI menos um inteiro e treze centésimos por cento ao ano), com valor nocional, prazos e condições compatíveis com as da Emissão.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2025

Odivan Carlos Cargnin

Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores